



PODER JUDICIÁRIO

4ª Vara Cível da Comarca de Niterói/RJ

Rua Visconde de Sepetiba, nº: 519, 5º andar, Centro, Niterói/RJ

Tel.: (21) 2613-9777 - e-mail: nit04vcivciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) e INTERESSADO(A)S

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO FABIANA DE CASTRO PEREIRA SOARES, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI/RJ, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, ficando nomeado para tanto o Leiloeiro Oficial **IGOR BARROS DE MIRANDA CARVALHO**, matriculado na JUCERJA sob o nº: 242 e devidamente credenciado no TJ-RJ, no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC, os bens abaixo descritos, no lapso temporal a seguir. **A partir do dia 20/06/2023 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 27/06/2023 às 13:00 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor de avaliação dos bens. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 04/07/2023 às 13:00h, onde serão captados lances a partir de 50% do valor de avaliação dos bens. As praças serão realizadas virtualmente nos sites www.mirandacarvalholeiloes.com.br.** Os interessados em arrematar o bem devem se cadastrar previamente no portal www.mirandacarvalholeiloes.com.br para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **3003-0577** e do e-mail contato@mirandacarvalholeiloes.com.br.

Processo nº: 0004534-15.2019.8.19.0002

Exequente: Sul América Companhia de Seguro Saúde

Executado: Hinata Comércio Atacadista de Hortifrutigranjeiros Ltda.

Depositários: Jorge Kazuo Muto e Luciana Mayumi Sugahara Muto

Valor da execução: R\$ 9.788,93, atualizado até janeiro de 2023

Localização dos bens: Travessa Doutor Emílio Andrada, nº: 11.101, Icaraí, Niterói/RJ

Descrição dos bens: **1)** Um refrigerador Panasonic Duplex, inox, com capacidade de 423L, modelo Econavi, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 800,00; **2)** Um microondas, marca Electrolux, branco, 31 litros, com 4 anos de uso. Avaliado em R\$ 200,00; **3)** Uma TV Led, marca Sony, modelo Bravia, 40 polegadas, avaliada em R\$ 300,00; **4)** Uma máquina de lavar Brastemp, 12kgs, avaliada em R\$ 800,00; **5)** Um condicionador de ar split, marca Konaco, 7.000Btus, usado, avaliado em R\$ 300,00.

Avaliação total dos bens: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram (ad corpus), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições, características e estado de conservação.

PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam o bem, **serão todos baixados/cancelados pelo M.M. Juízo Comitente da hasta/leilão** através de expedição de mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de



PODER JUDICIÁRIO

4ª Vara Cível da Comarca de Niterói/RJ

Rua Visconde de Sepetiba, nº: 519, 5º andar, Centro, Niterói/RJ

Tel.: (21) 2613-9777 - e-mail: nit04vcivvciv@tjrj.jus.br

Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil.

PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça/leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e transferência bancária para a conta do leiloeiro, assim como deverá pagar as taxas judiciais até o limite máximo previsto. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital na internet supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Nos termos do **Art. 889, § único**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas e modo de realização das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum Cível, na forma da lei. **Rio de Janeiro, aos 10 de abril de 2023, Eu, FABIANA DE CASTRO PEREIRA SOARES, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI/RJ mandei digitar e subscrevo.** _____ **MMA. Juíza Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Niterói/RJ.**